

ATA Nº 034/2024 Ata da Primeira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins -TO, realizada em nove de setembro de dois mil e vinte quatro, na sede da Câmara Municipal de Crixás- TO, situada na Avenida Marechal Rondon, Qd.10, Lt.14, Centro. Às Dezenove horas e dezenove minutos, havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. Com exceção do vereador Clejinaldo de Souza Costa falta não justificada. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor presidente desta casa de Leis, José Alano Alves Pereira declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao vereador Paulo Silas Silva Viana para fazer a chamada nominal dos vereadores para a verificação dos presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou ao vereador Euripedes Eugênio de Almeida para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Onde o senhor presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do **Projeto de Lei nº008/2024, de 22 de agosto de 2024, "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Assim então o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 008/2024 para a Comissão de Constituição e Justiça. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, em seguida a

servidora procedeu a leitura do Projeto de Lei nº009/2024, de 22 de agosto de 2024, "DISPÕE SOBRE A METRAGEM DAS ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NÃO EDIFICÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Assim então o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº009/2024, para a Comissão de Constituição e Justiça. Logo em seguida o presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora informou que não havia mais matéria. Não contendo matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº 034/2024, o qual passa a fazer parte integrante desta ata.

ANTÔNIO CARLOS DIAS BARBOSA,
Izabel Miranda de Sousa Fernandes, Paulo
Felix Silva Uéane, Roger Luiz M. A. Chude
Jorge Henrique Pereira, Silvana Dammacy Aguiar
Lopes, VÂNIA EVILATIN DE SA COSTA,
Dejinaldo de Souza Costa, EUBENILDES
Eugenio de Almeida)